



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-23, de 21 de janeiro de 2026

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Karine Candido Ramos – Assessor CCIV, como fiscal do Contrato CFO nº 022/2025, decorrente do Processo de Compra nº 0590/2025 referente à contratação da empresa IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS LTDA.

Art. 2º Designar Solange Gonçalves Dias – Chefe de Gabinete, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria-CFO-SEC-208-2025.

Art. 4º Dê-se ciência.

Brasília (DF), 21 de janeiro 2026.

**ROMILDO JOSÉ DE SIQUEIRA BRINGEL, CD
PRESIDENTE EM EXERCICIO**